

# SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA PARA PESSOAS IDOSAS

## ORIENTAÇÕES

### **Descrição:**

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Pessoas Idosas acolhe pessoas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos. É constituído por famílias que se cadastram voluntariamente para prestar cuidados a pessoas idosas em suas residências e recebem, em contrapartida, auxílio financeiro mensal repassado pelo poder público municipal. A família acolhedora tem como função responsabilizar-se pelos cuidados da pessoa idosa, sempre oferecendo assistência material, moral e social, promover a inclusão do acolhido na comunidade e atender todas as orientações da equipe técnica municipal.

### **Público alvo:**

Pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos com direitos violados e/ou vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

### **Objetivos:**

- Promover o acolhimento familiar de pessoas idosas afastadas de sua família de origem;
- Acolher e dispensar cuidados individualizados em ambiente familiar;
- Preservar vínculos com a família de origem e apoiar o retorno da pessoa idosa à família de origem, nas hipóteses em que isso seja possível;
- Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas.

#### **Composição da equipe técnica de referência:**

1 Psicólogo e 1 Assistente Social (sendo um deles o coordenador) para atendimento de até 15 pessoas idosas acolhidas.

#### **Requisitos da família acolhedora:**

- Apresentar cópia da certidão de nascimento ou casamento atualizada e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas de todos os integrantes do núcleo familiar;
- Apresentar comprovante de residência dos últimos três meses e comprovar moradia fixa no Município há mais de 2 (dois) anos;
- Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pela Vara Criminal da Comarca de XXXX, de todos os integrantes do núcleo familiar;
- Responsável entre 21 (vinte e um) e 60 (sessenta) anos;
- Ter disponibilidade de tempo para oferecer proteção, cuidado e apoio à pessoa acolhida;
- Apresentar concordância de todos os membros da família maiores de 18 anos que vivam no lar;
- Os membros da família gozarem de boa saúde física e mental;
- Residência com condições de higiene, salubridade, segurança e acessibilidade;

- Participação em curso de orientação e capacitação;
- Parecer psicossocial favorável.

#### **Responsabilidades da família acolhedora:**

- Assegurar todos os direitos da pessoa idosa, obrigando-se à prestação de assistência material, moral e social;
- Prestar informações sobre a situação da pessoa acolhida aos profissionais que estão acompanhando a situação;
- Promover a inclusão da pessoa acolhida nas atividades comunitárias;
- Proceder à desistência formal do acolhimento nos casos de não adaptação, responsabilizando-se pelos cuidados da pessoa acolhida até novo encaminhamento, o qual será providenciado pela equipe técnica do Serviço;
- Atender às orientações da equipe técnica sobre os cuidados prestados à pessoa idosa, especialmente no que diz respeito à salubridade do ambiente, alimentação, higiene pessoal do acolhido e atividades de lazer;
- Atender as providências decorrentes da fiscalização do Município, Conselho Municipal do Idoso e Ministério Público e das orientações da Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros.

#### **Forma de seleção:**

Inscrição voluntária dos interessados e avaliação pela equipe técnica, que realiza estudo psicossocial do núcleo familiar.

#### **Preparação da família acolhedora:**

Orientação direta por meio de visitas e entrevistas; participação em encontros de estudos e troca de experiências; participação em cursos e eventos de capacitação.

### **Forma de acesso:**

A partir de encaminhamento da equipe técnica do CREAS/Equipe de Proteção Social Especial de gestão naqueles municípios sem CREAS ou determinação do Sistema de Garantia de Direitos.

### **Auxílio-acolhimento:**

Variável conforme grau de dependência:

- a) Grau de dependência I – pessoas idosas independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de auto-ajuda: auxílio-acolhimento no valor de 1 (um) salário mínimo;
- b) Grau de Dependência II – pessoas idosas com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada: auxílio-acolhimento no valor de 1,5 (um e meio) salário mínimo;
- c) Grau de dependência III: pessoas idosas com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo: auxílio-acolhimento no valor de 2 (dois) salários- mínimos.

## **ORIENTAÇÕES TÉCNICAS À EQUIPE DE REFERÊNCIA**

### **Trabalho Social Essencial ao Serviço:**

Seleção, preparação, cadastramento e acompanhamento das famílias acolhedoras; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção do plano individual e familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; providência de documentação pessoal da pessoa idosa e família de origem; articulação da rede de serviços

socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; articulação interinstitucional com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Pessoa Idosa.

### **Aquisições dos usuários:**

#### **Segurança de Acolhida**

- Ser acolhido de forma singularizada;
- Ter reparadas vivências de separação, rupturas e violação de direitos;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso a ambiente acolhedor e saudável;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, habitabilidade, acessibilidade, salubridade, segurança e conforto para cuidados pessoais, repouso e alimentação adequada;
- Ter acesso a ambiente e condições favoráveis ao processo de envelhecimento saudável e ativo do idoso.

#### **Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social**

- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social;
- Ter acesso a serviços de políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

#### **Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social.**

- Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;

- Obter documentação civil;
- Incentivar projetos de vida e fortalecer autonomia;
- Ter os vínculos familiares estabelecidos com a família acolhedora e/ou preservados com a família de origem;
- Ser informado sobre direitos e responsabilidades;
- Manifestar suas opiniões e necessidades;
- Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço.

## ORIENTAÇÕES À FAMÍLIA ACOLHEDORA<sup>1</sup>

### Alimentação

- Ter cuidado com a ingestão de sal e açúcar;
- Comer preferencialmente verduras, frutas e cereais;
- Dar sempre preferência à ingestão de água;
- Moderar na utilização de gorduras e óleos nas preparações dos alimentos;
- Respeitar as dietas prescritas por nutricionistas.

### Recomendações para dormir

- Manter hábitos saudáveis;
- Evitar produtos que contenham cafeína;
- Evitar o consumo de álcool e cigarro;
- Fazer refeições no máximo 2 horas antes de dormir;
- Evitar o consumo excessivo de líquidos antes de dormir;
- Deixar no mínimo uma luz acesa para evitar quedas;

<sup>1</sup> Referência: Orientações do Corpo de Bombeiros Militar e Vigilância Sanitária às famílias acolhedoras do Município de Chapecó

- Manter a cama confortável e limpa;
- Manter o ambiente sempre limpo e arejado.

### **Tratamentos de saúde**

- Somente médicos podem receitar medicamentos;
- Administrar medicamentos nos horários corretos;
- Seguir as orientações das agentes comunitárias de saúde;
- Visitar periodicamente o médico de saúde da família ou geriatra;
- Manter a caderneta de vacinação em dia.

### **Higiene**

- Tomar banho diariamente, no chuveiro ou na cama;
- Realizar a higiene oral sempre após as refeições e, no mínimo, três vezes ao dia;
- Cuidar e regular a temperatura da água do banho para que seja confortável à pele;
- Auxiliar o idoso a realizar aquilo que não é capaz de fazer.

### **Banho na cama:**

- Preparar tudo o que precisar antes de iniciar o procedimento;
- Começar pela cabeça e usar pouco sabonete;
- Não esquecer do desodorante e cremes hidratantes;
- Fazer a higiene das costas com o idoso deitado de lado.

### **Exercícios físicos**

- Procurar realizar exercícios físicos de intensidade leve, como caminhadas;
- Alguns exercícios podem ser feitos na própria cama, como movimentar os pés para cima e para baixo, dobrar e estender as pernas,

dobrar e estender os cotovelos;

- Buscar orientação profissional de educador físico ou fisioterapeuta para evitar lesões.

### **Sexualidade e envelhecimento**

- Manter a vida sexual regularmente.
- Prevenir-se contra doenças sexualmente transmissíveis;
- Usar preservativo nas relações sexuais;
- Fazer exames periodicamente.

### **Gás de cozinha**

- Instalar o botijão na área externa da residência;
- Adquirir botijões somente junto a empresas credenciadas;
- Verificar o estado do botijão antes de iniciar o uso. O recipiente não deve possuir amassados, marcas de ferrugem ou qualquer outro tipo de dano. Conferir também o peso e se os lacres estão inviolados;
- Não colocar os botijões em compartimentos fechados e sem ventilação (armários, vãos de escada, porões, etc.). Mantenha-os em local ventilado;
- Não instalar o botijão próximo a desníveis, ralos ou locais de escoamento de ar. O gás é mais pesado que o ar e pode se infiltrar nestes espaços e provocar explosões;
- Ao comprar o regulador de pressão e a mangueira das instalações, verificar se estes possuem as identificações do Inmetro gravadas. Não usar materiais não certificados;
- Ao sair de casa, fechar o registro de gás e não deixar o fogão aceso;
- Não instalar cortinas ou capas no botijão de gás.

### **Prevenção contra acidentes domésticos**



- Retirar tapetes e capachos da casa;
- Retirar obstáculos, como fios elétricos, brinquedos, móveis pequenos;
- Dar preferência a pisos antiderrapantes;
- Instalar barras de segurança no box e em volta do vaso sanitário para que o idoso consiga se apoiar;
- Iluminar ao máximo os ambientes (luz natural ou artificial);
- Instalar corrimão nas escadas;